

de Sobras e Perdas; e 4. Outros assuntos de interesse social. Cuiabá-MT, 30/11/2021. Maria Joana Bertotto de Goes - Presidente.

ZANELLA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ nº 40.721.836/0001-08, torna público que solicitou junto à SEMA a Outorga de (01) poço tubular profundo localizado na Avenida Blumenau Sul nº900, Bairro: Rota Do Sol -Sorriso - MT. Coordenadas (Sirgas2000): 12°34'21,8" S / 55°44'33,5" O

GUAÍRA RECAPADORA DE PNEUS LTDA, CNPJ nº 15.948.714/0001-01, torna público que solicitou junto à SEMA a Outorga de (01) poço tubular profundo localizado na Rua Iraí nº 210, Bairro: Industrial -Sorriso - MT. Coordenadas (Sirgas2000): 12°32'51,2" S / 55°42'30,9" O

AGROBAGGIO MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA, CNPJ nº 01.696.819/0006-02, torna público que solicitou junto à SEMA o Cadastro de captação de uso insignificante de (01) poço tubular profundo localizado na Rodovia MT 324, S/N Área Rural De Boa Esperança- Município de Sorriso - MT. Coordenadas (Sirgas2000): 13°29'56,3" S / 55°08'57,5" O

O Sr. SIDNEY LUIZ DE MATIAS HASS, inscrito no CPF sob o nº 318.643.681-87, proprietário da Fazenda Santa Terezinha. Torna público que requereu perante a SEMA, Secretaria de Estado e Meio Ambiente do estado de Mato Grosso, a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) para Atividade de Irrigação com as seguintes características: Município: Querência - MT; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Modalidade: Aspersão móvel por pivô central. Captação: Córrego Sem Denominação. Não foi determinado a elaboração de EIA/RIMA;

O Sr. CARLOS CANEPELE, inscrito no CPF sob o nº 593.754.859-00, proprietário da Fazenda Lajeado Bonito. Torna público que requereu perante a SEMA, Secretaria de Estado e Meio Ambiente do estado de Mato Grosso, a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) para Atividade de Irrigação com as seguintes características: Município: Querência - MT; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Modalidade: Aspersão móvel por pivô central. Captação: Ribeirão São Carlos. Não foi determinado a elaboração de EIA/RIMA;

A Sra. GIULIANNE SANCHEZ JUNQUEIRA, inscrito no CPF sob o nº 005.053.889-60, proprietária da Fazenda Maringá III. Torna público que requereu perante a SEMA, Secretaria de Estado e Meio Ambiente do estado de Mato Grosso, a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) para Atividade de Irrigação com as seguintes características: Município: Vila Bela da Santíssima Trindade- MT; Bacia Hidrográfica: Guaporé; Modalidade: Aspersão móvel por pivô central. Captação: Rio Guaporé. Não foi determinado a elaboração de EIA/RIMA;

A Sra. LUCIA BOESING, inscrito no CPF sob o nº 474.535.591-20 proprietária da Fazenda Santa Lucia. Torna público que requereu perante a SEMA, Secretaria de Estado e Meio Ambiente do estado de Mato Grosso, a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) para Atividade de Irrigação com as seguintes características: Município: Querência - MT; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Modalidade: Aspersão móvel por pivô central. Captação: Rio Darro/Feio. Não foi determinado a elaboração de EIA/RIMA;

O Sr. VALMIR GATTO, inscrito no CPF sob o nº 395.174.380-87, proprietário da Fazenda Galerinha. Torna público que requereu perante a SEMA, Secretaria de Estado e Meio Ambiente do estado de Mato Grosso, ampliação da Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) para Atividade de Irrigação com as seguintes características: Município: Ipiranga do Norte - MT; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Modalidade: Aspersão móvel por pivô central. Captação: Córrego União. Processo 485615/2016. Não foi determinado a elaboração de EIA/RIMA;

A EMPRESA BELMONTE MADEIRAS LTDA, INSCRITA NO CNPJ:03.874.299/0001-00, LOCALIZADA NA ESTRADA SILVANA S/Nº, CHÁCARÁ nº 184-A BAIRRO: ÁREA RURAL DE SINOP, NO MUNICÍPIO DE SINOP/MT, VEM TORNAR PÚBLICO QUE REQUEREU A SEMA-MT (SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE) A **RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO)**, COM ATIVIDADE DE SERRARIA COM DESBOBRAMENTO DE MADEIRAS E BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS SERRADAS. NÃO EIA-RIMA.

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

f /GovernodeMatoGrosso t govmatogrosso @ govmatogrosso

**RESPEITE A PIRACEMA.
PESCAR FORA DE ÉPOCA É
CRIME AMBIENTAL.**

Quem preserva a reprodução dos peixes evita prejuízo na natureza, na sociedade e no bolso.

Multa de R\$ 1.000 a R\$ 100 mil

Acréscimo de R\$ 20 por kg de peixe

Prisão de 1 a 3 anos

▶ **PERÍODO PROIBITIVO:
OUTUBRO DE 2020 A JANEIRO DE 2021.**

Denuncie: 0800-65-3838

Crédito: Marcos Vergueiro (Secom)

Governo de Mato Grosso